

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 032-GAB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 197-GAB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 196-GAB, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b> .....	3
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 002/2023-ARP 017.1/2023</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023-ARP 018.1/2023</b> .....	3

**CHEFE DE GABINETE****DECRETO****DECRETO Nº 032-GAB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM ALUSÃO AO 68º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES

ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 1.354, de 08 de setembro de 1955; CONSIDERANDO que muitas instituições públicas e privadas que funcionam no Município devem informar aos seus superiores para adoção de procedimentos de praxes.

DECRETA: Art. 1º Fica decretado FERIADO MUNICIPAL NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA), em razão da comemoração do 68º Aniversário de Emancipação Política do Município de Montes Altos-MA; Artº. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais tais como: serviço público de saúde no atendimento de urgência e emergência, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar. Art. 3º Cabe a cada Secretaria Municipal dispor sobre organização de escala de funcionamento e horários de plantões e/ou jornadas de trabalho durante a vigência do presente Decreto, no limite de sua competência administrativa. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: avxfp7v8klv20231218121222

**PORTARIA****PORTARIA Nº 197-GAB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica

Municipal, CONSIDERANDO o teor do requerimento pessoal do requerente, RESOLVE: Art. 1º - Lotar o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, PAULO DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileiro, portador do RG nº 027858982004-8 SSP/MA e inscrito no CPF nº 032.825.643-92, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, proveniente do Concurso Público Municipal de 2012. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: eepowkjdr20231218131232

**PORTARIA Nº 196-GAB, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DO NOME DE CARGO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO

MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o que consta no art. 37, II da Constituição Federal; CONSIDERANDO, o inteiro teor do PARACER JURÍDICO Nº 005/2020-PGM, emitido pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, R E S O L V E: Art. 1º- AUTORIZAR, nos termos legais, a mudança de nome do cargo de lotação de servidor de Auxiliar de Serviço de Saúde para Agente de Combate a Endemias (ACE) ora ocupado pelo servidor efetivo ANTONIO GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 040, em virtude de exercer o cargo por 30 (trinta) anos e atender os requisitos materiais e técnicos. Parágrafo único. Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Saúde, autorizado a efetivar as providências de praxe, a partir de 01/01/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: si144fg7f2g20231218131242

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 002/2023-ARP 017.1/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2023-ARP 017.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E A EMPRESA: V. SONORIZACAO LTDA – CNPJ Nº 30.837.784/0001-78. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. DATA DO CONTRATO: 05/12/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; - 13.392.0052.2-083 - DESCRIÇÃO: Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas; - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 05 de dezembro de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Código identificador: fb4rmylwzf020231218141224

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023-ARP 018.1/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023-ARP 018.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E A EMPRESA: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 48.928.617/0001-06. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material esportivo destinados a manutenção das atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e

Turismo. DATA DO CONTRATO: 14/12/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 60.509,60 (sessenta mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; - 13.812.0052.2-090 - DESCRIÇÃO: Manutenção Deperto Amador - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 14 de dezembro de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Código identificador: f6q8ipqp3z420231218141220

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**